

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

BONDALTI CAPITAL, SA
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Exercício de 2021

Ao Acionista da Bondalti Capital, SA

1. Nos termos da lei, dos estatutos da empresa e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida em 2021 e dar o nosso parecer sobre o Relatório Integrado de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Bondalti Capital, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
2. Acompanhámos com regularidade a atividade da empresa, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, nomeadamente através de reuniões com a Administração e Diretores da Sociedade que tiveram lugar nomeadamente em 10 de novembro de 2021 e 23 de março de 2022. Acompanhámos, da forma julgada conveniente, a verificação dos registos contabilísticos e a respetiva documentação de suporte, bem como a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno. Vigiamos pela observância da lei e dos estatutos, tanto quanto foi do nosso conhecimento. No exercício da nossa atividade não deparámos com quaisquer constrangimentos ou obstáculos de qualquer tipo.
3. Reunimos com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, E & Y. Ernst & Young Audit & Associados – SROC, SA, nomeadamente nas reuniões já mencionadas, acompanhando os trabalhos de auditoria desenvolvidos e fiscalizando a sua independência. Apreciamos a Certificação Legal de Contas individual e consolidada, sem reservas ou ênfases, que merecem o nosso acordo.
4. No exercício das nossas funções, verificámos que:
 - a) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as correspondentes Notas às demonstrações financeiras individual e consolidada, permitem uma

adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

- b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e são adequados por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, tendo-se dado seguimento às análises e recomendações emitidas pelo auditor externo;
 - c) O Relatório Individual e o Relatório Integrado de Gestão são suficientemente esclarecedores da evolução dos negócios e da situação da empresa, evidenciando com clareza os aspetos mais significativos da atividade.
5. Somos do parecer que a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
 6. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços da Empresa, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas, somos do parecer que:
 - a) Sejam aprovados o Relatório Individual e o Relatório Integrado de Gestão;
 - b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas;
 - c) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados, no montante de 19104 458,74 euros, apresentada pelo Conselho de Administração.
 7. Finalmente, os membros do Conselho Fiscal expressam o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada, ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis e aos demais colaboradores da Empresa, bem como ao Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

Lisboa, 10 de maio de 2022.

O Presidente do Conselho Fiscal



(Dra. Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura)

O Vogal



(Dr. José Miguel Tavares Mora do Vale)

O Vogal



(Professor Romualdo Luís Ribera Salcedo)